



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
LEI Nº 3.304 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Mateus Leme/MG

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS PROJETOS – EDITAL 01/2025/ CMDPI

A Comissão de Avaliação, instituída pela Resolução nº 07/2025, de 19 de setembro de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Mateus Leme/MG, em reunião realizada em 10 de novembro de 2025, delibera pela homologação provisória dos projetos apresentados por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, a serem executados com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI), conforme listagem a seguir:

Entidade	Projeto	Valor Aprovado (Provisório)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Inclusão Digital e Cidadania Ativa para Familiares Idosos de Pessoas com Deficiência	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Lar São Mateus	Vida Digna para as Pessoas Idosas do Lar São Mateus	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Mateus leme 10/11/2025

Comissão de Chamamento Público – CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mateus Leme

Margarida Rayane P. Gomes
Wallysson Augusto A. Pereira
Nayellen Bionni Luente Mascarenhas